



# MUNICÍPIO DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-10  
TELEFONE 66.3547-3600

## DECRETO N° 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO TAPURAH-PREVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações impostas pela Portaria nº 440, de 09 de Outubro de 2013, no seu Art. 3º, § 1º, Item e), e, atendendo o disposto no art. 66, da Lei Municipal Complementar nº 217 de 13/12/2023;

**Resolve:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros para comporem o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT - TAPURAH - PREVI:

**TITULARES:**

- **Ana Célia Simas da Silva** - CP RPPS CGINV I – Instituto Totum
- **Marieli Cristina Benin** - CP RPPS CGINV I - Instituto Totum
- **Vanilda Perucci Benetti** - CP RPPS CGINV I - Instituto Totum

Art. 2º - Os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah - TAPURAH-PREVI, nada perceberão pela função.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se na integra o Decreto nº 122 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

*Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE:*

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI**

**Prefeito Municipal**